



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº.181/25 RIO BANANAL-ES, 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido calçamento em locais públicos.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido o calçamento ao lado da igreja de Capivara e em frente a escola.

Solicito também o calçamento ao lado da escola de Lagrimal, bem como a abertura de uma porta dando acesso para a quadra de esportes, facilitando a saída dos alunos para educação física.

Solicito ainda o calçamento de um espaço pertencente a Administração do lado da auto-escola do Sr. Moises, que é usado como estacionamento em Santo Antônio.

PROTOCOLADO Nº 0454 2025  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Mesa \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 22.08.2025  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**JOÉLITON FAÉ**  
**VEREADOR**